

**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO  
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**

**Cel Eng EDUARDO HENRIQUE DA SILVA BASTOS**

**O Brasil e o Diálogo de Defesa Sul-americano no Foro  
para o Progresso e Integração da América do Sul  
(PROSUL)**



Rio de Janeiro  
2021

Cel Eng EDUARDO HENRIQUE DA SILVA **BASTOS**

## **O Brasil e o diálogo de defesa Sul-americano no Foro para o Progresso e Integração da América do Sul (PROSUL)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Alta Administração Militar.

Orientador: Cel Inf JOÃO LUIZ DE ARAÚJO LAMPERT

Rio de Janeiro  
2021

B327b Bastos, Eduardo Henrique da Silva

O Brasil e o diálogo de defesa Sul-americano no Foro para o Progresso e Integração da América do Sul (PROSUL). / Eduardo Henrique da Silva Bastos. —2021.

26 f. : il. ; 30 cm.

Orientação: João Luiz de Araújo Lampert.

Policy Paper (Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração do Exército)—  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2021.

Bibliografia: f. 24-26

1. PROSUL. 2. UNASUL. 3. DIÁLOGO DE DEFESA. 4. TEORIA DOS COMPLEXOS REGIONAIS DE SEGURANÇA. I. Título.

CDD 359.45

Cel Eng EDUARDO HENRIQUE DA SILVA **BASTOS**

## **O Brasil e o diálogo de defesa Sul-americano no Foro para o Progresso e Integração da América do Sul (PROSUL)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Alta Administração Militar.

Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

### COMISSÃO AVALIADORA

---

João Luiz de Araújo Lampert - Cel Inf - Presidente  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

---

Renato Vaz - Cel Inf - Membro  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

---

Ronald Alexandre Mandim de Oliveira - Cel Inf - Membro  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 2019, o Brasil formalizou sua saída da União das Nações Sul-americanas (UNASUL) e, conseqüentemente, do Conselho Sul-americano de Defesa (CDS). Em um momento conturbado, onde a polarização política e a crise econômica assolam a região, as lideranças de Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai e Peru, resolvem criar um mecanismo de coordenação, cooperação e integração regional mais leve, o Foro para o Progresso e a Integração da América do Sul (PROSUL). Soma-se a isso, a pandemia da COVID-19, como um dificultador de encontros e reuniões. Viu-se na literatura, que o Conselho de Defesa Sul-americano contribuiu, nos seus dez anos de existência, para um sólido diálogo de defesa no subcontinente em áreas como exercícios militares combinados, indústria de defesa, medidas de confiança mútua, lições aprendidas e experiências trocadas, ainda que, à luz da Teoria dos Complexos Regionais de Segurança, não tenha havido a formação de uma comunidade regional de segurança. Houve ainda, deslocamento das potências regionais, impactando diretamente a forma do diálogo. Entretanto, ainda sob este enfoque, buscou-se analisar se o Brasil continuava praticando o diálogo de defesa no âmbito do novo mecanismo regional, assim como se havia espaço para um maior diálogo, com base nas ameaças comuns securitizadas por cada um desses países. Como resultado, viu-se que cada país enxerga o mundo e a si próprio de maneira diferente, o que dificulta a priorização do diálogo em assuntos de interesse do Brasil, o que não impediu de identificarmos espaços de diálogo comuns, com os quais o Exército Brasileiro pode colaborar em apoio à Política Externa e de Defesa, contribuindo para um ambiente regional mais estável. Uma vez identificados esses espaços, foram sugeridas algumas recomendações no âmbito do Exército Brasileiro, as quais, após análise do Alto Comando do Exército, poderão ser adotadas.

Palavras-chave: UNASUL. PROSUL. Diálogo de Defesa. Teoria dos Complexos Regionais de Segurança.

## RESUMEN EJECUTIVO

En 2019, Brasil formalizó su salida de la Unión de Naciones Suramericanas (UNASUR) y, en consecuencia, del Consejo de Defensa Sudamericano (CDS). En un momento convulso, donde la polarización política y la crisis económica azotan a la región, los mandatarios de Argentina, Brasil, Chile, Colombia, Ecuador, Guyana, Paraguay y Perú, decidieron crear un mecanismo de coordinación, cooperación e integración regional más liviano, el Foro para el Progreso y la Integración de América del Sur (PROSUR). A esto se suma la pandemia del COVID-19, que dificulta las reuniones y encuentros. Se vio en la literatura que el Consejo Sudamericano de Defensa contribuyó, en sus diez años de existencia, a un diálogo sólido de defensa en el subcontinente en áreas como ejercicios militares combinados, industria de defensa, medidas de confianza mutua, lecciones aprendidas y experiencias intercambiadas. Aunque, a la luz de la Teoría de los Complejos de Seguridad Regional, no hubo formación de una comunidad de seguridad regional. También hubo un desplazamiento de poderes regionales, impactando directamente la forma de diálogo. Sin embargo, aún bajo este enfoque, se intentó analizar si Brasil continuaba practicando el diálogo de defensa en el ámbito del nuevo mecanismo regional, así como si había espacio para un mayor diálogo, a partir de las amenazas comunes titulizadas por cada uno de los países. Como resultado, se vio que cada país ve el mundo y a sí mismo de manera diferente, lo que dificulta priorizar el diálogo en asuntos de interés para Brasil, lo que no nos impidió identificar espacios comunes de diálogo, con los que el Ejército Brasileño puede colaborar en apoyo de la Política Exterior y de Defensa, contribuyendo a un entorno regional más estable. Una vez identificados estos espacios, sugirieron algunas recomendaciones en el ámbito del Ejército Brasileño, las cuales, luego del análisis por parte del Alto Mando del Ejército, podrían ser adoptadas.

Palabras-clave: PROSUR. UNASUR. Diálogo de Defensa. Teoría de los Complejos de Seguridad Regional.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CASA	Comunidade Sul-americana de Nações
CBEM	Conferência Bilateral de Estado-Maior
CDS	Conselho de Defesa Sul-americano
CRS	Complexo Regional de Segurança
ECEME	Escola de Comando e Estado-Maior do Exército
ESG	Escola Superior de Guerra
EUA	Estados Unidos da América
PROSUL	Fórum para o Progresso e Integração da América do Sul
RRIM	Reunião Regional de Intercâmbio Militar
UNASUL	União das Nações Sul-americanas

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Plan Sectorial de Defesa.

Figura 2 - Principais ameaças aos países do PROSUL.

Figura 3 - Possibilidades de diálogo de defesa do Brasil com países do PROSUL.

Figura 4 - Diálogo de defesa convergente entre os países do PROSUL.



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>2</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>8</b>
<b>3</b>	<b>REVISÃO BIBLIOGRÁFICA</b> .....	<b>9</b>
3.1	TEORIA DOS COMPLEXOS REGIONAIS DE SEGURANÇA .....	9
3.2	A UNASUL E O DIÁLOGO DE DEFESA .....	10
3.3	O PROSUL E O DIÁLOGO DE DEFESA .....	15
<b>4</b>	<b>DESENVOLVIMENTO</b> .....	<b>17</b>
4.1	A SECURITIZAÇÃO DAS AMEAÇAS NOS PAÍSES DO PROSUL .....	17
4.2	O DIÁLOGO DE DEFESA DO BRASIL E DO EXÉRCITO BRASILEIRO NO PROSUL .....	20
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>22</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>24</b>

## 1 INTRODUÇÃO

No início do século XXI, o Brasil idealizou a criação de um organismo para integração regional, a União das Nações Sul-americanas (UNASUL) e, posteriormente, um órgão dedicado às ações de confiança mútua entre os países na área de Defesa, o Conselho de Defesa Sul-americano (CDS).

A crise da UNASUL como resultado decorrente de diferenças ideológicas, do fim das relações multilaterais na região e no contexto de uma nova ordem mundial, foi fator determinante para a saída do Brasil do tratado, o que o levou a participar, em 29 de março de 2019, em Santiago, no Chile, de uma reunião de presidentes da América do Sul, da qual participaram, além do país anfitrião, Argentina, Colômbia, Equador, Peru e Paraguai, assim como representantes do Ministério das Relações Exteriores da Bolívia, Uruguai, Guiana e Suriname.

A declaração da reunião estabeleceu o PROSUL (Fórum para o Progresso e Integração da América do Sul), estruturando-o como um mecanismo leve do ponto de vista institucional, sem burocracia e organizado em torno de Grupos de Trabalho, que centram suas atividades nos seguintes temas: infraestrutura, energia, saúde, defesa, segurança e combate ao crime, prevenção e gestão de desastres naturais. (RIVERA, 2020).

Como reflexo principal no campo militar, o Brasil teve sua liderança regional enfraquecida, trazendo consigo a incerteza sobre o futuro do diálogo de defesa na América do Sul. A dissolução do Conselho de Defesa Sul-americano não traduz que a América do Sul deixou de ser uma zona de paz, preferindo-se ainda resolver os conflitos por outros meios distintos do conflito militar bélico. (RIVERA, 2020).

Diversas ações como exercícios combinados e conjuntos, instrução e treinamento, defesa cibernética, simulação de combate, entre outras são vistas como importantes na manutenção do diálogo de Defesa frente ao novo cenário.

Assim, este trabalho pretende analisar o diálogo de defesa Sul-americano baseado nas ações do Conselho de Defesa Sul-americano, no âmbito da UNASUL, ao tempo em que buscará visualizar o destino deste diálogo no mecanismo recentemente criado, o PROSUL, identificando ações do Exército Brasileiro que contribuam para sua manutenção.

Para o presente estudo, este autor compreende diálogo de defesa, como sendo as reuniões que, normalmente de cunho político-militar, bilateral ou não, no formato 2+2 ou não, ou seja com a participação do Ministério das Relações Exteriores e do

Ministério da Defesa de dois países e que, ao fim, redundam em entendimentos que irão refletir ações no campo político e militar de ambos os países.

## **2 METODOLOGIA**

Com base nos conceitos teóricos apresentados no Manual de Elaboração de Projetos de Pesquisa na ECEME (2017), a metodologia que será empregada na confecção do trabalho científico será conforme o descrito a seguir.

Seguindo a taxionomia de Vergara (2007), essa pesquisa será qualitativa, explicativa, bibliográfica e documental. Qualitativa uma vez que estará privilegiando análises de documentos para entender o fenômeno do diálogo de defesa e participação do Brasil em dito diálogo. Explicativa porque o autor buscará tornar o assunto o menos complexo possível. Bibliográfica porque terá sua fundamentação teórico-metodológica na investigação dos assuntos abordados e na criação do conhecimento disponíveis em livros, manuais, artigos e redes eletrônicas de acesso livre ao público em geral. Documental porque se utilizará de documentos de trabalhos, relatórios não disponíveis para consultas públicas.

O trabalho terá início com uma pesquisa bibliográfica na literatura (livros, manuais, revistas especializadas e militares, Tratados Internacionais, jornais, artigos, internet, trabalhos acadêmicos) com dados pertinentes ao assunto. Nesta oportunidade, será feita a seleção de toda a documentação que será utilizada no trabalho.

Em prosseguimento, utilizar-se-á, em princípio, a pesquisa documental, via digital, nos arquivos do Estado-Maior do Exército, da UNASUL, do PROSUL e do Ministério das Relações Exteriores e Organizações Internacionais onde se buscará documentação que porventura exista.

As conclusões decorrentes desta pesquisa permitirão estabelecer como se dá o diálogo de defesa na América do Sul e como o Brasil interage na integração regional na área de Defesa, no âmbito do PROSUL.

A experiência do autor em questões regionais, após vivência no Chile como aluno e instrutor de Estado-Maior, além da convivência com militares de países como Chile, Equador, Argentina e Colômbia, facilitará a interpretação dos dados levantados sob a ótica daqueles países.

Este trabalho limitou sua abrangência à América do Sul e, mais precisamente, no que diz respeito à defesa dos países que integram o PROSUL, haja vista o

mecanismo de cooperação ser muito recente e a relevância do assunto frente a um mundo de ameaças complexas.

Assim, a metodologia deverá contribuir para a manutenção do diálogo que beneficiará a Defesa do Brasil frente ao novo cenário recém descortinado.

### **3 REVISÃO DE LITERATURA**

#### **3.1 TEORIA DOS COMPLEXOS REGIONAIS DE SEGURANÇA**

No intuito de visualizar a dinâmica de segurança na América do Sul, buscou-se uma metodologia que embasasse o diálogo de defesa na região. Entendendo que a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança (CRS), criada por Buzan e Waever, em 2003, pode não ser a melhor teoria, certamente é uma das mais usadas quando se trata de análises da dinâmica regional de segurança.

A Teoria se baseia em três pilares: o processo de securitização; o conceito multissetorial de segurança; e os complexos regionais de segurança. (BUZAN e WAEVER, 2003).

Segundo Abdul-Hak (2013), o primeiro pilar está calcado na securitização de um tema de ameaça à segurança, o que é um ato político dependente das circunstâncias e da aceitação, por parte do Estado e da população, como algo excepcional, aceitando que o tema receba um tratamento prioritário.

Para ela, o segundo pilar visualiza a segurança sob o enfoque de cinco setores: político, militar, econômico, societal (que abrange as ameaças à identidade coletiva, inclusive aspectos culturais e étnicos e não social que corresponde ao bem estar econômico) e ambiental. Assim, é possível dentro de cada setor identificar as ameaças à segurança e securitizá-las, ou ainda, dessecuritizá-las em função do que foi descrito no parágrafo acima, após uma constante reavaliação dos objetivos e da utilidade de cada processo de securitização aceito pela sociedade.

Por fim, Abdul-Hak (2013) faz uma releitura da visão de seus autores sobre o terceiro pilar, os complexos regionais de segurança, definindo-os como áreas geográficas nas quais os processos de securitização e dessecuritização dos atores é de tal maneira interligado que não há como sua segurança individual ser considerada de maneira separada da dos demais vizinhos.

Assim, Abdul-Hak (2013) complementa que pode-se concluir que a falta de uma ameaça estatal, multiplicando-se ameaças difusas e complexas, advindas de atores não-estatais e transnacionais, conferem maior importância na relação histórica de amizade entre vizinhos na percepção de vulnerabilidades a ditas ameaças.

Sob o ponto de vista desta teoria, o Brasil é o centro deste complexo, haja vista sua grandeza em vários aspectos, os quais vão determinar a dinâmica da segurança regional.

Para Buzan e Waever (2003), os autores da teoria, a América do Sul é um complexo de segurança regional padrão, com três potências regionais: Brasil, Argentina e Venezuela. Em uma rápida avaliação da conjuntura por parte deste autor, pode-se visualizar uma tendência de queda na posição de potência por parte da Argentina e da Venezuela. A primeira pela crise econômica em que vive e a segunda pela crise política, econômica e humanitária. Entretanto, poderiam estar assumindo essas posições o Chile pela situação econômica e poderio militar bélico e a Colômbia pelo êxito na luta contra o narcotráfico que ajudou o país a melhorar sua situação política e militar.

Para Buzan e Waever (2003), todo Estado pertence a apenas um CRS, pois a participação no CRS não é uma questão de escolha, e sim o resultado da dinâmica das relações de segurança que se estabelecem entre vizinhos geográficos. A intromissão de potências extra regionais pode provocar uma situação de sobreposição, com alinhamento de alguns países às potências o que inviabilizaria a formação do CRS. Assim, a participação dos Estados Unidos da América (EUA), China e Rússia em temas de securitização da região pode ameaçar a integração e o diálogo de defesa na América do Sul.

### 3.2 A UNASUL E O DIÁLOGO DE DEFESA

Diante de um cenário multipolar e visualizando uma estabilidade duradoura na América do Sul, em 23 de maio de 2008, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela firmaram o Tratado Constitutivo da UNASUL. (UNASUL, 2008).

Evoluída a partir da Comunidade Sul-americana de Nações (CASA), nascida em 2004, os países integrantes da UNASUL estavam convencidos de que sua integração e união eram necessários ao desenvolvimento sustentável e bem-estar dos seus

povos, assim como para diminuição das mazelas sociais. Assim, ratificaram a necessidade de que seus membros deveriam respeitar a plena vigência das instituições democráticas e o respeito irrestrito aos direitos humanos. (UNASUL, 2008).

Dotada de personalidade jurídica internacional, a UNASUL tinha como objetivo:

[...] construir de maneira participativa e consensuada, um espaço de integração e união no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus povos, priorizando o diálogo político, as políticas sociais, a educação, a energia, a infraestrutura, o financiamento e o meio ambiente, entre outros, com vistas a eliminar a desigualdade socioeconômica, alcançar a inclusão social e a participação cidadã, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias no marco do fortalecimento da soberania e independência dos Estados. (UNASUL, 2008).

Como objetivos específicos diretamente ligados à Defesa, o Tratado Constitutivo da UNASUL (2008) previa “o intercâmbio de informação e de experiências em matéria de defesa; a cooperação para o fortalecimento da segurança cidadã”. Este último citado aqui como uma ampliação conceitual de ações que poderiam recair sobre o setor Defesa.

Nesse diapasão e verificando “a necessidade da UNASUL contar com um órgão de consulta, cooperação e coordenação em matéria de Defesa”, liderado pelo Brasil e após intensas negociações, foi aprovado em 11 de dezembro de 2008, pelos doze países sul-americanos, durante a Cúpula Extraordinária da UNASUL, o Estatuto do Conselho de Defesa Sul-americano. (ABDUL-HAK, 2013 e UNASUL, 2008)

O CDS tinha como principais objetivos:

- a) Consolidar a América do Sul como uma zona de paz, base para a estabilidade democrática e o desenvolvimento integral de nossos povos e como contribuição para a paz mundial.
- b) Construir uma identidade sul-americana em matéria de defesa, que leve em conta as características sub-regionais e nacionais e que contribua para o fortalecimento da unidade da América Latina e o Caribe.
- c) Gerar consensos para fortalecer a cooperação regional em matéria de defesa. (UNASUL, 2008).

Como objetivos específicos, o CDS propunha:

- a) Avançar gradualmente na análise e discussão dos elementos comuns de uma visão conjunta em matéria de defesa.
- b) Promover a troca de informação e análise sobre a situação regional e internacional, com o objetivo de identificar os fatores de riscos e ameaças que possam afetar a paz regional e mundial.
- c) Contribuir para a articulação de posições conjuntas da região em foros multilaterais sobre defesa, no marco do artigo 14 do Tratado Constitutivo da UNASUL.
- d) Avançar na construção de uma visão compartilhada a respeito das tarefas da defesa e promover o diálogo e a cooperação preferencial com outros países da América Latina e o Caribe.

- e) Fortalecer a adoção de medidas de fomento da confiança e divulgar as lições aprendidas.
- f) Promover o intercâmbio e a cooperação no âmbito da indústria de defesa.
- g) Incentivar o intercâmbio em matéria de formação e capacidade militar, facilitar processos de treinamento entre as Forças Armadas e promover a cooperação acadêmica dos centros de estudos de defesa.
- h) Compartilhar experiências e apoiar ações humanitárias tais como: a desminagem, prevenção, mitigação e assistência às vítimas de desastres naturais.
- i) Compartilhar experiências em Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas.
- j) Trocar experiências a respeito dos processos de modernização dos Ministérios da Defesa e das Forças Armadas.
- k) Promover a incorporação da perspectiva de gênero no âmbito da defesa. (UNASUL, 2008)

O Estatuto previa ainda, no seu Artigo 32, um Plano de Ação dividido em eixos temáticos em torno dos quais os grupos de trabalho se debruçavam para dialogar. Eram eles: as Políticas de Defesa; a Cooperação Militar, Ações Humanitárias e Operações de Paz; Indústria e Tecnologia de Defesa; e Formação e Capacitação. (UNASUL, 2008).

E foi assim que, desde dezembro de 2008, o CDS iniciou os seus trabalhos até a retirada de Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai e Peru da UNASUL, em 22 de março de 2019.

Após o atento estudo da bibliografia, ainda que não tenha sido formada uma comunidade de segurança regional e que muitos estejam enxergando um vazio no diálogo de defesa, pode-se concluir que o CDS contribuiu bastante nesse período para o diálogo de defesa regional.

Cabe ressaltar que, o CDS se aproveitou de acordos em construção e já vigentes à época de sua criação.

A evolução dos entendimentos regionais no campo da defesa estão relacionados com o avanço da integração regional. Entre 2006 e 2007, ao passo que se incorporavam ao MERCOSUL na qualidade de membros associados, países como Colômbia, Equador e Peru, estabeleciam com o Brasil acordos de cooperação em Defesa. Esses, somados aos acordos mais antigos do Brasil com a Argentina, viriam ser mostra não apenas da inclusão da Defesa na pauta da Política Externa brasileira, mas também da regionalização dessa dimensão de política. (JÚNIOR, 2015).

Os acordos tratados acima podem ser definidos assim:

Os Acordos Quadro preveem como escopo da cooperação múltiplas ações. Entre elas podem destacar-se as visitas mútuas de delegações civis e militares de alto nível dos respectivos Ministérios de Defesa, as visitas mútuas de delegações e reuniões de pessoal e técnicas e as reuniões entre instituições de Defesa equivalentes. Assim como também o intercâmbio de instrutores e estudantes de instituições militares, a participação em cursos e

eventos acadêmicos militares e civis, as visitas de navios de guerra e a participação em eventos culturais e desportivos. Somado a essas medidas, em alguns casos são previstas a criação de facilidades na relação entre as bases industriais de defesa dos países em acordo. (JÚNIOR, 2015).

Tendo essas considerações por base, podemos inferir que os acordos de cooperação em defesa e assuntos militares, englobam os entendimentos e coordenação de políticas de defesa, assim como a construção das medidas de confiança mútua.

Dentre as principais ações do CDS, podemos citar aqueles que interferiram diretamente no seu funcionamento como os “Planos de Ação”, os “Procedimentos de Aplicação de Medidas de Fomento da Confiança e Segurança”, o “Informe de Avanço sobre Conceitos e Institucionalidades de Segurança e Defesa, Ameaças, Fatores de Risco e Desafios do Conselho de Defesa Sul-americano”, a “Declaração de Cartagena” (talvez o mais importante dos documentos), e o documento “*Institucionalidad de la Defensa en Suramérica*”. Todos voltados ao fortalecimento da confiança, transparência e para o desenvolvimento de políticas para os doze países da região. (RODRIGUES; SANTOS, 2020).

Segundo Padula (2015), foram fechados diversos acordos de cooperação na área aeronáutica, na troca de experiências no setor de defesa cibernética, além de participação na fabricação do cargueiro KC-390 da Embraer.

Em torno da capacitação e formação, foi criado o Centro de Estudos Estratégicos de Defesa, que segundo Rodrigues e Santos (2020) buscou “gerar um pensamento estratégico no nível regional, contribuindo à coordenação e harmonização das políticas de defesa na América do Sul”, compartilhando com os Centros de Estudos Estratégicos Nacionais a base de um diálogo regional. O Centro foi responsável ainda pela criação de metodologia própria para medir os gastos militares e elaborar o inventário de meios militares e, a fim de fortalecer a América do Sul como uma zona de paz e cooperação apresentou o Registro de Despesas Sul-americanas em Defesa, além da criação do Observatório Sul-Americano em Defesa. Pensando no potencial dos recursos estratégicos de interesse comum, Souza (2016) relata que foram orientadas e sistematizadas configurações de cenários futuros, surgindo o “*Estudio Prospectivo Suramérica 2025*”, consolidando a defesa regional com outras políticas nacionais e regionais, visando a potencialização de recursos energéticos.

Outra contribuição foi a Escola Sul-americana de Defesa que, segundo Rodrigues e Santos (2020) apud Arredondo (2017), tinha “o objetivo de monitorar e



articular as iniciativas nacionais dos Estados membros para a formação e capacitação de civis e militares em questões de defesa e segurança regional de nível político estratégico.”

Ainda nesse mister, Rodrigues e Santos (2020) citam ainda o Curso Avançado de Defesa Sul-americano, com sede no Brasil, que tinha como objetivo “proporcionar conhecimentos que possibilitem o desenvolvimento de um pensamento sul-americano de defesa, com base na cooperação e integração regionais.”

Além disso, Souza (2016) cita ainda outras iniciativas como o Curso de Capacitação Técnica Polar, o Curso Sul-americano de Formação de Civis em Defesa, o Curso Avançado de Defesa Sul-americana para altos funcionários dos Ministérios de Defesa, o Curso Sul-americano de Direito Estratégico e o Curso Sul-americano de Direito Internacional e Direitos Humanos das Forças Armadas.

Existiu ainda, durante o período, segundo Júnior (2015), vasta agenda de segurança que se mesclava aos assuntos de Defesa, como o “narcotráfico, crime organizado e ilícitos transacionais em área de fronteira.” Ele destaca ainda:

a criação de mecanismos de notificação de manobras militares e de exercícios militares em zonas fronteiriças. Também foram criadas formas de gerar informação compartilhada sobre exercícios militares regionais e extrarregionais. (JÚNIOR, 2015).

Conclui-se, então, que houve iniciativas incansáveis e que, mesmo não sendo a América do Sul uma Comunidade de Segurança, e ainda que haja falhado em muitos intentos, buscou-se o entendimento e o diálogo nas questões regionais de interesse da Defesa, ficando marcada a contribuição do Conselho de Defesa Sul-americano.

### 3.3 O PROSUL E O DIÁLOGO DE DEFESA

A UNASUL surgiu em um momento em que conflitos sub-regionais, como os contenciosos envolvendo Peru, Equador, Bolívia e Chile, movimentos autôcnos de separatistas na Bolívia e no Paraguai, o episódio de Angostura envolvendo Colômbia, Equador e Venezuela, além dos acordos sobre as bases militares dos Estados Unidos da América na Colômbia. (RODRIGUES; SANTOS, 2020 apud FFUCCILLE; SANTOS, 2018).

Do mesmo modo, em ambiente conturbado na América do Sul, principalmente pela fragilidade política, em ambiente de polarização, crise econômica, social e

humanitária é que surge o Foro para o Progresso e Integração da América do Sul (PROSUL).

O PROSUL é resultado de uma reunião ocorrida em 22 de março de 2019, entre os presidentes de Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai e Peru, os quais indicaram sua vontade de construir e consolidar um espaço regional de coordenação e cooperação, estabelecendo as bases para o lançamento do PROSUL, em substituição à UNASUL, destacando que o espaço seria implementado gradualmente, com estrutura flexível e que não fosse custosa, com regras de funcionamento claras e com mecanismo ágil de tomada de decisões. (BRASIL, 2019).

O espaço recém criado trataria de forma prioritária de questões como infraestrutura, energia, saúde, defesa, segurança e combate ao crime, prevenção e reposta a desastres naturais. Além disso, a participação seria garantida àqueles países que estivessem em plena vigência da democracia e das respectivas ordens constitucionais, o princípio à separação dos poderes do Estado e a promoção, proteção, respeito e garantia dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, assim como a soberania e integridade territorial dos Estados, em respeito ao Direito Internacional. (BRASIL, 2019).

Assim, em 25 de setembro de 2019, em Nova Iorque, foi firmada a Declaração dos Ministros das Relações Exteriores do PROSUL com vistas a por em funcionamento o Foro, constituindo os grupos de trabalho, incluindo o de Defesa.

Na ocasião, o Foro foi definido como um mecanismo de coordenação, cooperação e integração regional, sustentado na preservação dos valores democráticos, na promoção das liberdades e no respeito pelos direitos humanos. (BRASIL, 2019).

Visou-se ainda, um diálogo de alto nível a fim de fomentar o consenso em temas da agenda internacional, buscando fomentar uma identidade regional como fator dinâmico das relações internacionais. Atualmente, a Colômbia está encarregada da Presidência *Pro-Tempore*.

Em matéria de Defesa:

O objetivo da área é fomentar o diálogo e promover a coordenação e cooperação entre os Ministérios da Defesa dos países do PROSUL, contribuindo para consolidar a manutenção da paz, estabilidade e segurança na região." (PROSUL, 2021) (tradução nossa)

Segundo o site do PROSUL (2021), três áreas de atuação estão em desenvolvimento, são elas:

- cooperação em ciberdefesa, cujo objetivo é melhorar a cooperação e o intercâmbio de informação de ciberdefesa nos âmbitos de estruturas organizacionais, formação de capital humano e respostas a incidentes;

- indústria de defesa, com a promoção da cooperação entre as indústrias de defesa nas áreas de desenvolvimento de novas tecnologias e catalogação do material;

e

- modernização ministerial, a fim de contribuir para a modernização dos Ministérios da Defesa no âmbito de estruturas organizacionais, inteligência artificial, armas autônomas, interoperabilidade das Forças Armadas, orçamento e tarefas subsidiárias das Forças Armadas.

Nesse contexto, o Grupo de Trabalho de Defesa do PROSUL propôs um Plano Setorial, conforme a figura abaixo:



**FORO PARA EL PROGRESO DE AMÉRICA DEL SUR - PROSUL**  
**PLAN SECTORIAL DE DEFENSA (Actualizado)**

Objetivo General	Objetivos específicos	Lidera	Integrantes	Línea de Acción
Fomentar el diálogo y promover la coordinación y la cooperación entre los Ministerios de Defensa de los países del PROSUL contribuyendo a consolidar el mantenimiento de la paz, estabilidad y seguridad en la región	1. Mejorar la cooperación y el intercambio de información en Ciberdefensa	Brasil	Brasil Chile Colombia Ecuador Perú	Conformación de estructuras de Ciberdefensa (Estructura y concepto operacional)
				Campañas de concientización a nivel organizacional
				Formación y retención de capital humano especializado
				Manejo de crisis / respuestas coordinadas ante incidentes
				Capacitaciones, entrenamiento y pasantías
	2. Promover la cooperación entre las industrias de Defensa	Colombia	Brasil Chile Colombia Ecuador Perú	Protocolos de intercambio de información
				Desafíos actuales y futuros de las Fuerzas Armadas de la región y demanda de capacidades a la industria de defensa regional
	3. Contribuir a la modernización de los Ministerios de Defensa	Vacante	Ecuador Paraguay Perú	Nuevas metodologías y tecnologías desarrolladas por las industrias de defensa de la región, de cara a las nuevas amenazas y desafíos
				Intercambio de información sobre estructuras organizacionales
				Debates e intercambio de información sobre inteligencia artificial y armas autónomas
				Debates e intercambio de información sobre la interoperabilidad de las Fuerzas Armadas
				Intercambio de información sobre buenas prácticas en planeación y programación presupuestal (COL)
				Debates e intercambio de información sobre áreas subsidiarias de las Fuerzas Armadas
	Intercambio de información sobre planeación y desarrollo de capacidades (COL)			

Figura 1 – Plan Sectorial de Defensa.

Fonte: *Reporte de Actividades 2019-2020 Grupo Defensa (2020)*

O Relatório de Atividades de 2019-2020 do Grupo de Defesa (2020), relata as diversas reuniões e videoconferências realizadas, as capacitações para condução dos trabalhos e delinea um plano setorial onde a Colômbia se retirou do objetivo de liderar a temática de “Prevenção ao Terrorismo”.

Para 2021 o Plano previa enfrentar os desafios a seguir:

- Melhorar a cooperação e o intercâmbio de informação em Ciberdefesa. Para isso, buscar-se-á gerar Protocolos de intercâmbio de informação.

- Fomentar o desenvolvimento de um marco de coordenação, cooperação e integração regional em Indústria de Defesa, propenso pela segurança internacional e consolidação da América do Sul como uma zona de paz.
- Contribuir para a modernização dos Ministérios da defesa. Para isso, propõe-se realizar um seminário virtual com a finalidade de que cada país participante apresente suas características orçamentárias, administrativas e outras, buscando o intercâmbio de experiências.” (PROSUL, 2020). (tradução nossa).

Em julho de 2021, houve uma reunião do Grupo de Defesa que tratou dos desafios e oportunidades para a indústria de defesa na gestão do risco em matéria de biossegurança, além da participação dos países na Feira Internacional de Defesa e Segurança – Expodefensa 2021. Também se discutiu o plano de trabalho para o subgrupo de cooperação em cibersegurança, liderado pelo Brasil.

Importante salientar que muitas iniciativas ocorridas em 2020 e 2021 tratavam da temática de saúde devido à pandemia da COVID-19.

Assim, podemos inferir que o PROSUL, em pouco tempo, buscou interagir e integrar, junto aos seus participantes, iniciativas na temática de Defesa, em tempos de pandemia, mas com o firme propósito de melhorar a integração e cooperação na área de ciberdefesa, na promoção da cooperação entre as indústrias de defesa e na modernização dos Ministérios da Defesa, gerando confiança mútua para garantir uma zona de paz na América do Sul.

## 4 DESENVOLVIMENTO

### 4.1 A SECURITIZAÇÃO DAS AMEAÇAS NOS PAÍSES DO PROSUL

No desenvolvimento deste capítulo, há necessidade de definir alguns conceitos fundamentais ao entendimento do tema proposto, a fim de concluir sobre o diálogo de defesa no âmbito do PROSUL.

O primeiro deles é o conceito de **segurança** que, segundo a Escola Superior de Guerra - ESG (2015) “é a sensação de garantia necessária e indispensável a uma sociedade e a cada um de seus integrantes, contra ameaças de qualquer natureza.” Ela não pode ser medida, por ter um caráter subjetivo e abstrato.

A segurança decorre da ausência de fatores perturbadores desta sensação, ao que chamamos de **ameaças**. Este segundo conceito, ainda que não tenha sido definido pela ESG, é algo que deve ser tratado ou amenizado de tal forma que sua influência seja reduzida, mantendo-se um nível aceitável de segurança.

Por último, o conceito de **defesa** que, conforme a Escola Superior de Guerra (2015), “é um ato ou conjunto de atos realizados para obter, resguardar ou recompor a condição reconhecida como de segurança. É das ameaças que trata a Defesa”

Do exposto, e sob o ponto de vista da Teoria dos Complexos Regionais de Segurança, descrita no início do capítulo 3, as ameaças se tornam objeto de uma securitização tal que passa a importar para a defesa. Ou seja, os temas mais importantes que trazem a sensação de insegurança para os Estados se transformam em prioridades para a organização e enfrentamento pelos Estados, muitas vezes com ênfase na expressão militar do poder nacional.

Assim, surge também o diálogo de defesa em que os Estados cooperam e interagem entre si, ou dentro de uma comunidade de Estados, para combater as ameaças comuns e eliminar a sensação de insegurança.

Dito isto e voltando ao tema, passamos a analisar as ameaças no âmbito dos países do PROSUL, o que cada um deles prioriza e se há convergência entre elas para que se fomente um diálogo de defesa entre esses países.

Para efeito desse estudo, foram desconsideradas as ameaças à Guiana, haja vista a falta de documentos que embasem a análise em questão.

Para Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai e Peru, buscou-se analisar os documentos de Defesa, como Livro Branco, Política de Defesa Nacional, Política de Segurança e Defesa Nacional, todos os mais recentes possíveis, a fim de tangenciar semelhanças para o prosseguimento do diálogo de defesa do Brasil com os demais países.

Para facilitar o entendimento, as ameaças foram agrupadas a partir da experiência e interpretação deste pesquisador.

AMEAÇAS SECURITIZADAS	FORO PARA O PROGRESSO E INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA DO SUL						
	Argentina	Brasil	Chile	Colômbia	Equador	Paraguai	Peru
Possibilidade de conflitos bélicos interestatais	X				X		
Perda da capacidade de diálogo de organismos multilaterais	X	X					
Aumento da demanda por recursos naturais sem obedecer o desenvolvimento sustentável do meio ambiente	X	X	X	X	X	X	X
Tensões em torno de rotas marítimas	X	X					
Consequências advindas das mudanças climáticas	X		X	X		X	X
Insegurança no ciberespaço	X	X	X	X	X	X	
Novas pandemias	X			X			
Baixos orçamentos para Defesa	X						
Violência interna	X			X			
Presença militar no Atlântico Sul	X	X					
Tráfico internacional							
Terrorismo internacional		X		X		X	
Uso indiscriminado do espaço		X	X				
Pirataria		X					
Acréscimo de atores globais		X					
Proliferação de armas de destruição em massa		X		X		X	
Natureza híbrida das potenciais ameaças			X				
Crime organizado transnacional			X	X	X	X	X
Ameaças de origem biológica, química e radiológica			X				
Tecnologias disruptivas		X	X				X
Ausência do Estado no próprio território				X			
Migração				X	X		
Grupos irregulares armados					X	X	
Intenções de ruptura da ordem constitucional					X		
Corrupção					X	X	
Tráfico de pessoas						X	
Incorreto funcionamento da justiça						X	
Desinteresse pelo serviço militar						X	
Possibilidade e pouca resiliência a desastres naturais						X	X

Figura 2 – Principais ameaças aos países do PROSUL.

Fonte: o autor.

Na figura 2, podemos observar o quanto a sensação de insegurança causada pelas diversas ameaças assinaladas com um “X” afetam diferentemente os países do PROSUL.

Observamos que a demanda por recursos naturais, as mudanças climáticas, o ciberespaço e o crime organizado transnacional afetam praticamente todos os países. Assim como verificamos que ameaças de ordem interna afetam quase que isoladamente Paraguai, Peru, Equador e Colômbia. Como países de menos

envergadura no cenário internacional, quase não percebem as ameaças globais como as tensões em torno das rotas marítimas ou as novas tecnologias disruptivas.

Conclui-se, portanto, que há espaço para diálogo entre todos os países sobre diversas ameaças, destacando-se, para o Brasil, as que estão em amarelo.

#### 4.2 O DIÁLOGO DE DEFESA DO BRASIL E DO EXÉRCITO BRASILEIRO NO PROSUL

Da análise dos espaços para diálogo iluminados em amarelo na Figura 2, observa-se que o Brasil tem oportunidade de realizar os diálogos sintetizados na Figura 3:

AMEAÇAS SECURITIZADAS PARA POSSÍVEL DIÁLOGO	FORO PARA O PROGRESSO E INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA DO SUL						
	Argentina	Brasil	Chile	Colômbia	Equador	Paraguai	Peru
Perda da capacidade de diálogo de organismos multilaterais	X	X					
Aumento da demanda por recursos naturais sem obedecer o desenvolvimento sustentável do meio ambiente	X	X	X	X	X	X	X
Tensões em torno de rotas marítimas	X	X					
Insegurança no ciberespaço	X	X	X	X	X	X	
Presença militar no Atlântico Sul	X	X					
Terrorismo internacional		X		X		X	
Uso indiscriminado do espaço		X	X				
Proliferação de armas de destruição em massa		X		X		X	
Crime organizado transnacional			X	X	X	X	X
Tecnologias disruptivas		X	X				X

Figura 3 – Possibilidades de diálogo de defesa do Brasil com países do PROSUL.

Fonte: o autor

A fim de verificar se o Brasil vem realizando o diálogo de defesa com foco nas ameaças securitizadas comuns, buscamos fazer uma profunda análise dos entendimentos realizados pelo Brasil e pelos países do PROSUL em 2019 e 2020, os quais estão arquivados no Estado-Maior do Exército. Foram acrescentadas as medidas de “confiança mútua” e “a cooperação, os ensinamentos e as lições aprendidas multilaterais”, como elementos que poderão contribuir ao diálogo de defesa. Toda essa análise leva em consideração somente a contribuição do Exército Brasileiro para esse diálogo, assinalada com um “X”, na Figura 4 abaixo, resultante da verificação dos arquivos do Estado-Maior do Exército:

AMEAÇAS SECURITIZADAS PARA POSSÍVEL DIÁLOGO	FORO PARA O PROGRESSO E INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA DO SUL						
	Argentina	Brasil	Chile	Colômbia	Equador	Paraguai	Peru
Perda da capacidade de diálogo de organismos multilaterais		X					
Aumento da demanda por recursos naturais sem obedecer o desenvolvimento sustentável do meio ambiente	X	X	X	X			
Tensões em torno de rotas marítimas		X					
Insegurança no ciberespaço	X	X	X	X	X	X	
Presença militar no Atlântico Sul		X					
Terrorismo internacional		X		X			
Uso indiscriminado do espaço		X					
Proliferação de armas de destruição em massa		X					
Crime organizado transnacional			X	X		X	X
Tecnologias disruptivas	X	X	X	X			
Medidas de Confiança Mútua	X	X	X	X	X	X	X
Cooperação, ensinamentos e lições aprendidas multilaterais	X	X	X	X	X	X	X

Figura 4 – Diálogo de defesa convergente entre os países do PROSUL.

Fonte: o autor

Da comparação da Figura 3 com a Figura 4 podemos tirar algumas conclusões que interessam ao nosso estudo:

a. o diálogo dos organismos multilaterais não participa dessa análise por ser assunto do Ministério das Relações Exteriores dos países do PROSUL;

b. as tensões em torno das rotas marítimas e a presença militar no Atlântico Sul não são objetos de entendimentos entre os países, certamente por se tratarem de assuntos da Marinha dos países do PROSUL;

c. o uso indiscriminado do espaço também não é assunto resultante de entendimentos, provavelmente por ser tratado pela Força Aérea dos países do PROSUL;

d. há espaço para o diálogo de defesa comum entre o Brasil, Equador, Paraguai e Peru sobre a ameaça que trata do aumento da demanda por recursos naturais sem obedecer o desenvolvimento sustentável do meio ambiente. Cabe salientar que Peru e Equador são membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica;

e. com exceção do Peru, o Brasil dialoga no campo da Defesa Cibernética com todos os demais países, entretanto, mesmo não havendo espaço para o diálogo na figura 3, o Peru faz parte do Grupo de Trabalho que desenvolve a temática no âmbito do PROSUL, conforme Figura 1 - *Plan Sectorial de Defensa*;

f. há espaço para o diálogo de defesa do Brasil com o Paraguai sobre o terrorismo internacional;



g. há espaço para o diálogo referente à proliferação de armas de destruição em massa com Colômbia e Paraguai;

h. há espaço para o diálogo de defesa do Brasil com o Equador sobre o crime organizado transnacional, ainda que a securitização desta ameaça não tenha sido priorizada pelo Brasil, o Brasil dialoga com Chile, Colômbia, Paraguai e Peru;

i. há espaço para Brasil e Paraguai dialogarem sobre tecnologias disruptivas; e

j. há diálogo entre todos os países com o Brasil nas medidas de confiança mútua e na cooperação, ensinamentos e lições aprendidas multilaterais. Nestes itens estão os cursos, as visitas, os exercícios combinados, as trocas de experiências de organização, funcionamento e doutrina do Exército, além de produtos de defesa, entre outros que reforçam a integração e cooperação entre os países, além de possuir ligação direta com o *“Plan Sectorial de Defensa”* estruturado na Figura 1.

## 5. CONCLUSÃO

A crise da UNASUL como resultado das diferenças ideológicas dos governantes dos países sul-americanos, da retração econômica e no contexto de uma nova ordem mundial onde surgem novas potências, foram fatores determinantes para a saída do Brasil do tratado.

A UNASUL, através do CDS desenvolveu, ao longo de seus dez anos de existência, uma série de iniciativas que fomentaram o diálogo de defesa na América do Sul.

O recente ingresso do Brasil no PROSUL, em 2019, e a redução no número de integrantes, trouxe a dúvida se haveria um ambiente de integração e cooperação suficiente para a manutenção de um diálogo de defesa compatível com a leveza do novo mecanismo.

A fim de elucidar a questão, buscou-se a Teoria dos Complexos Regionais de Segurança como metodologia básica, partindo-se do princípio de que os Estados participantes do PROSUL se reuniram em torno de ameaças securitizadas comuns.

Nesse contexto, uma análise foi feita nas iniciativas do Brasil para o diálogo de defesa no âmbito do PROSUL, a partir de 2019, a fim de detectar espaços ainda não explorados em consonância com os normativos de defesa próprios e dos demais países.

Como resultado, foram levantadas vinte e nove ameaças, das quais oito são convergentes com as ameaças securitizadas em nossos documentos de defesa. A partir daí, buscou-se verificar em quais delas o Brasil e, principalmente, o Exército Brasileiro possui voz ativa no diálogo, concluindo-se pelas recomendações que se seguem:

a. pode-se fomentar o diálogo de defesa comum entre o Brasil, Equador, Paraguai e Peru sobre a ameaça que trata do aumento da demanda por recursos naturais sem obedecer o desenvolvimento sustentável do meio ambiente;

b. pode-se incrementar o diálogo entre Brasil e Peru no campo da Defesa Cibernética, o que já vem sendo desenvolvido no âmbito do PROSUL, mas que não possui qualquer entendimento firmado no âmbito do Exército Brasileiro;

c. pode-se fomentar o diálogo de defesa do Brasil com o Paraguai sobre o terrorismo internacional;

d. pode-se incluir o crime organizado transnacional, ainda que a securitização desta ameaça não tenha sido priorizada pelo Brasil, no diálogo de defesa do Brasil com o Equador, haja vista que o Brasil já dialoga com Chile, Colômbia, Paraguai e Peru no âmbito do Exército Brasileiro a esse respeito; e

e. pode-se fomentar o diálogo sobre tecnologias disruptivas entre Brasil e Paraguai.

As recomendações acima visam a acrescentar ideias para fomentar novos diálogos que complementam o diálogo já existente com outros países.

Conclui-se, finalmente, que o Brasil mantém diálogo de defesa permanente com todos os países do PROSUL no que tange às medidas de confiança mútua e na cooperação, ensinamentos e lições aprendidas multilaterais, nos quais estão inseridos os cursos, as visitas, os exercícios combinados, as trocas de experiências de organização, funcionamento e doutrina do Exército, além de produtos de defesa, entre outros que reforçam a integração e cooperação entre os países, demonstradas nas Conferências Bilaterais de Estado-Maior (CBEM) e Reuniões Regionais de Intercâmbio Militar (RRIM), realizadas no ano de 2019 e 2020, e utilizadas para a pesquisa documental deste trabalho.

Do exposto, parece não ter havido solução de continuidade após o fim do Conselho de Defesa Sul-americano, mantendo-se o Exército Brasileiro e o Brasil firmes no propósito de manter o diálogo de defesa na América do Sul no âmbito do PROSUL.

## REFERÊNCIAS

ABDUL-HAK, Ana Patrícia Neves Tanaka. **O Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) Objetivos e Interesses do Brasil**. Fundação Alexandre de Gusmão. Brasília. 2013.

AGÊNCIA BRASIL. **Brasil formaliza saída da Unasul para integrar Prosul**. Disponível em: < <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2019-04/brasil-formaliza-saida-da-unasul-para-integrar-prosul>>. Acesso em 10 fev. 2021.

ARGENTINA. Presidencia. **Directiva de Política de Defensa Nacional (DPDN)**. Boletín Oficial de la República Argentina. Decreto 457/2021. Disponível em: <<https://www.boletinoficial.gob.ar/detalleAviso/primera/246990/20210719>>. Acesso em: 25 jul. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. 1988.

\_\_\_\_\_. Exército. **Diretriz do Comandante do Exército 2021-2022**. 2021.

\_\_\_\_\_. Exército. Estado-Maior do Exército. Banco de Dados da Intranet do EME. 2021. Disponível em: <<https://intranet.eme.eb.mil.br>>. Acesso em 20 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional 2020**. Disponível em: [https://www.gov.br/defesa/ptbr/assuntos/copy\\_of\\_estadoedefesa/livro\\_branco\\_congresso\\_nacional.pdf](https://www.gov.br/defesa/ptbr/assuntos/copy_of_estadoedefesa/livro_branco_congresso_nacional.pdf)>. Acesso em: 20 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério das Relações Exteriores. **Surgimento do PROSUL**. Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/pt-br/arquivos/documentos/mecanismos-internacionais/surgimento-doprosul>>. Acesso em 23 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional 2020**. Disponível em: <[https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy\\_of\\_estado-e\\_defesa/livro\\_branco\\_congresso\\_nacional.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e_defesa/livro_branco_congresso_nacional.pdf)>. Acesso em 30 jul. 2021.

BUZAN, Barry e WAEVER, Ole. **Regions and Powers: the Structure of International Security**. Cambridge University Press. Cambridge. 2003.

CHILE. Ministerio de Defensa Nacional. **Política de Defensa Nacional de Chile 2020**. Santiago, 2020. Disponível em: <<https://www.defensa.cl/wpcontent/uploads/POLÍTICA-DE-DEFENSA-NACIONAL-DE-CHILE-2020.pdf>>. Acesso em 30 jul. 2021.

COLÔMBIA. Ministerio de Defensa Nacional. **Política de Defensa y Seguridad. PDS Para la legalidad, el emprendimiento y la Equidad**. Janeiro de 2019. Disponível em: <[https://www.mindefensa.gov.co/irj/go/km/docs/Mindefensa/Documentos/descargas/Prensa/Documentos/politica\\_defensa\\_seguridad2019.pdf](https://www.mindefensa.gov.co/irj/go/km/docs/Mindefensa/Documentos/descargas/Prensa/Documentos/politica_defensa_seguridad2019.pdf)>. Acesso em 30 ago. 2021.

CORTÉS, Francisco S. Barroso **¿Existe una “Comunidad de Seguridad Sudamericana”?** Revista Política y Estrategia. N° 127, 2016, p. 15-35 ISSN 0716-7415. Academia Nacional de Estudios Políticos y Estratégicos.

EQUADOR. Ministerio de Defensa Nacional. **Política de la Defensa Nacional del Ecuador “Libro Blanco”**. Quito. Edição 2018. Disponível em: <<https://www.defensa.gob.ec/politica-de-la-defensa-nacional-del-ecuador-libro-blanco/>>. Acesso em 30 jul. 2021.

ESG. Curso Superior de Defesa da Escola Superior de Guerra 2021. **Fundamentos do Poder Nacional**. Rio de Janeiro, 2020.

FUKUYAMA, Francis. **The Pandemic and Political Order**. *Foreign Affairs*. Disponível em: <<https://www.foreignaffairs.com/articles/world/2020-06-09/pandemic-and-political-order>>. Julho-Agosto. 2020. Acesso em 10 fev. 2021.

INSTITUTO MEIRA MATTOS. **Manual Escolar Formatação de Trabalhos Científicos - ME 21-253**. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. 3. Ed. 2017.

JÚNIOR, Augusto Wagner Menezes Teixeira. **Contribuições do Conselho de Defesa Sul-Americano para a Cooperação Militar**. Revista Política Hoje. 1. Ed. Volume 24. p. 57-70.

PADULA, Raphael. **A Disputa pela Agenda de Segurança Regional e o Conselho de Defesa Sul-americano**. Revista da Escola de Guerra Naval. Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 221 – 262, jul./dez. 2015.

PARAGUAI. Ministerio de Defensa Nacional. **Política Nacional de Defensa 2019-0230**. Consejo de Defensa Nacional. Disponível em: <[http://www.mdn.gov.py/application/files/7415/6415/4362/Politica\\_de\\_Defensa\\_Nacional\\_2019-2030.pdf](http://www.mdn.gov.py/application/files/7415/6415/4362/Politica_de_Defensa_Nacional_2019-2030.pdf)>. Acesso em 30 jul. 2021.

PERU. Casa de Gobierno. **Política Nacional Multisectorial de Seguridad y Defensa Nacional al 2030**. El Peruano. Diario Oficial del Bicentenario. Decreto Supremo N° 005-2021-DE. Lima, Peru. Disponível em: <<https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba-la-politica-nacional-multisecto-decreto-supremo-n-005-2021-de-1976352-4/>>. Acesso em 30 ago. 2021.

PROSUL. **Avanza la agenda regional de PROSUR en temas de Defensa**. Disponível em: <<https://foroprosur.org/avanza-la-agenda-regional-de-prosur-en-temas-de-defensa/>>. Acesso em 25 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. **Área Temática Defensa**. Disponível em: <https://foroprosur.org/area-tematica/defensa/>. Acesso em: 10 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. **Reporte de Actividades 2019-2020. Grupo Defensa**. Disponível em: <[https://foroprosur.org/wpcontent/uploads/2020/12/DEFENSA\\_Reporte\\_de\\_actividades\\_2019-2020.pdf](https://foroprosur.org/wpcontent/uploads/2020/12/DEFENSA_Reporte_de_actividades_2019-2020.pdf)>. Acesso em 20 ago. 2021.

RIVERA, Jorge Riquelme. **La Crisis de la Integración Regional y la Cooperación en Defensa en América Del Sur**. Perry Center Occasional Paper. William J. Perry Center for Hemispheric Defense Studies. Novembro, 2020.

\_\_\_\_\_, Jorge Riquelme. **La Relación entre Integración y Seguridad en el MERCOSUR**. Revista de Relaciones Internacionales, Estrategia y Seguridad. v. 8, n. 1, Enero/Junio. Bogotá, Colômbia. 2013.

RODRIGUES, Bernardo Salgado e SANTOS, Marcos Cardoso dos. **Da segurança Regional ao Vácuo político: um estudo dos dez anos do Conselho de Defesa Sul-americano**. Coleção Meira Mattos. Revista das Ciências Militares. Escola de Comando e Estado-maior do Exército. Rio de Janeiro, v. 14, n. 50, p. 127-149, maio/agosto 2020.

SOUZA, Tamires Aparecida Ferreira. **As Razões de Existência do Conselho de Defesa Sul-Americano da UNASUL**. Revista Carta Internacional. Belo Horizonte. v. 11. n. 3, p. 124-148, 2016.

UNASUL. **Estatuto da União de Nações Sul-Americanas**. Normativa UNASUL-CDS-CEED-ESUDE. Organizado pelo Ministério da Defesa. Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_. **Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas**. Normativa UNASUL-CDS-CEED-ESUDE. Organizado pelo Ministério da Defesa. Brasília, 2008.

VAN KLAVEREN, Alberto. **La crisis del multilateralismo y América Latina**. Análisis Carolina, N°10. Disponível em <<https://www.fundacioncarolina.es/la-crisis-del-multilateralismo-y-america-latina/>>. Acesso em Janeiro de 2021.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. São Paulo. Atlas. 2009.